



**Câmara Municipal de Currais Novos  
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)**

**Portaria nº. 064 de 31 de março de 2023**

Designa Servidora para a Função de Agente de Planejamento da Câmara Municipal de Currais Novos e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição conferida pelo Art. 2º do Ato da Mesa nº 001, de 06 de fevereiro de 2023, bem como no Art. 12, da Lei Municipal nº 3.845/2023.

**RESOLVE**

Art. 1º – Designar a Servidora Pública Rani Priscila de Sousa, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0093, para ocupar a função de Agente de Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 31 de março de 2023.

**Ycleyber Trajano da Silva  
PRESIDENTE**